



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Alteração na composição do Grupo de Trabalho “Segurança Pública na Faixa de Fronteira”, criado pela Portaria 7ª Câmara nº 20, de 09 de dezembro de 2016.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o Ofício nº 991/SGJ GAB/PGR e a [Portaria PGR-MPF nº 284, de 4 de abril de 2017](#), resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, do Grupo de Trabalho Segurança Pública na Faixa de Fronteira, o Procurador Regional da República Alexandre Camanho de Assis e, em razão de afastamento legal, o Procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira.

Art. 2º. Nomear o Procurador Regional da República Marcelo Figueiredo Freire, lotado na PRRR 2º Região, e o Procurador da República Alexandre Aparizi, lotado na PRM – Tabatinga/AM, para as vagas decorrentes do contido no artigo anterior.

Parágrafo único. Designar, para atuar como coordenador do Grupo de Trabalho, o Procurador Regional da República Marcelo Figueiredo Freire.

Art. 3º. Os encontros do Grupo de Trabalho devem ocorrer, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 238.